



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

ATA DE JULGAMENTO FINAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DIPSENSA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 004/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Valor total estimado para a contratação: R\$ 27.321,51 (vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)

Aos nove dias do mês de março de 2026, às 10h00min (dez horas) reuniram-se na Sala de licitações da Câmara Municipal de Itacambira/MG, o Agente de Contratação e a equipe de apoio, Rita de Cássia Santos Nunes e João Cardoso dos Santos, nomeados pela Portaria Municipal nº 004/2026; sendo o Agente de Contratação, Fernando Correa Pereira, para deliberarem sobre o procedimento em epígrafe.

Aberta a Sessão concernente cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA MG.

No dia 03/03/2026 foram notificados os licitantes participantes do certame supra citado, sobre o resultado da licitação, sendo aberto prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas, COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA e PASCELLY E CIA LTDA, enviassem nova proposta para desempate no item PAPEL SULFITE A4 75G, 210MMX297MM, CAIXA COM10 RESMAS, 5000 FOLHAS. Ambas licitantes enviaram suas novas propostas no dia 03/03/2026.

Para o desempate, foi utilizado o critério de disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme art. 60, I, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, transcorrido o prazo para o recebimento das novas propostas para o item empatado, passou-se para a análise dos valores apresentados, sendo auferido as seguintes ofertas abaixo especificadas:

ITEM - PAPEL SULFITE A4 75G, 210MMX297MM, CAIXA COM10 RESMAS, 5000 FOLHAS		
EMPRESA	CNPJ	VALOR UND (RS)
PASCELLY E CIA LTDA	09.208.586/0001-59	RS 242,90
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	71.315.964/0001-77	RS 247,99

Feita a verificação das propostas pelo Agente de Contratação, constatou-se que a empresa PASCELLY E CIA LTDA, apresentou a melhor proposta final para o item empatado, PAPEL SULFITE A4 75G, 210MMX297MM, CAIXA COM10 RESMAS, 5000 FOLHAS.

Após o registro das propostas, o Agente de Contratação elaborou a classificação final por total dos itens, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

Encerrada a fase de negociação, o Agente de Contratação e equipe de apoio procederam à conferência dos documentos de habilitação dos licitantes classificados com o menor preço na fase anterior. Verificou-se que todas as empresas classificadas apresentaram toda documentação para análise e formalização do procedimento.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram todos os documentos apresentados, foi realizada minuciosa conferência e consulta da regularidade fiscal e trabalhista das empresas nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual

CNPJ:66.489.667/0001-08 --I.E:ISENTO

Avenida Deputado Frank Forte, nº 240, centro - e-mail: licitacao@camaradeltacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000 - Itacambira - MG

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO 2026

descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame, no TCU (consulta consolidada) e nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, nos quais **NADA CONSTA**. Após análise dos documentos, o Agente de Contratação declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
PASCELLY E CIA LTDA	09.208.586/0001-59	HABILITADA
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	71.315.964/0001-77	HABILITADA
MULT COPY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07.309.477/0001-00	HABILITADA

Diante de todo o andamento da sessão, o Agente de Contratação declarou aceita as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando-se vencedoras no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
PASCELLY E CIA LTDA	09.208.586/0001-59	R\$ 15.797,10
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	71.315.964/0001-77	R\$ 1.173,32
MULT COPY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07.309.477/0001-00	R\$ 2.423,30

O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decidiram pela procedência e devido cabimento da contratação direta, deliberando pela contratação das empresas acima citadas. Conste se que o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer acerca da legalidade.

Definimos que posteriormente seja procedido os demais atos para efetivação do processo.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h34min (onze horas e trinta e quatro minutos). Eu, Fernando Correia Pereira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 09 de março de 2026.

Fernando Correia Pereira

Agente de contratação

Portaria 04/2026

Rita de Cássia Santos Nunes

Equipe de apoio

Portaria 04/2026

João Cardoso dos Santos

Equipe de apoio

Portaria 04/2026